

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02  
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114  
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



DECRETO nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM  
COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA  
DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito do Município de Lajedão no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Decreta:

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal no 16/07/2020, em decorrência das comemorações de emancipação política do município de Lajedão, exceto nos locais que funcione em regime de turnos e/ou plantões.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 15 DE JULHO DE 2020.

  
**Humberto Carvalho Cortes**  
PREFEITO MUNICIPAL

www.  
**lajedao**  
.ba.gov.br